



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno



PLANO ANUAL DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO (PAACI)

2022

[Handwritten signatures and initials]



1. APRESENTAÇÃO

1.1 PLANO ANUAL DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

O Plano de Atividades de Controle Interno é uma das ferramentas mais simples e eficientes para o planejamento e acompanhamento de atividades. Ele pode ser utilizado para garantir que nenhuma tarefa seja deixada para trás, desde simples atas de reuniões até tarefas mais complexas, como um projeto pequeno.

De forma resumida, podemos dizer que um **Plano de Ação das Atividades de Controle Interno** é um documento utilizado para fazer um planejamento de trabalho necessário para atingimento de um resultado desejado ou na resolução de problemas.

O plano de atividades, contemplou os seguintes itens:

- Objetivo geral a ser alcançando com o plano de ações;
- Lista de ações e atividades a serem executadas;
- Data de início e fim previsto para cada ação ou atividade;
- Objetivos de cada ação ou atividade a ser executada;

*“O plano de ação precisa servir de base para a **administração do tempo**, que é o recurso mais escasso e mais valioso de um executivo. Numa organização seja ela órgão de poder público, empresa ou entidade sem fins lucrativos, a perda de tempo é inerente. Um plano de ação será inútil se não puder determinar de que forma o executivo usa o seu tempo”. Peter Drucker*

No Plano de Ação das Atividades devem estar consolidadas todas as informações sobre o objetivo a ser buscado, detalhando para isto todas as atividades necessárias para concretizá-lo, quanto os recursos físicos, monetários e humanos necessários. Essa ferramenta permite que todas as decisões sejam tomadas antes mesmo de serem colocadas em prática, garantindo uma maior taxa de acerto e possibilitando a correção prévia de eventuais problemas. Dessa forma, é muito indicada para alcançar soluções a curto prazo, mas nada impede de ser utilizada também em outras circunstâncias.

O Plano pode ser utilizado por profissionais que querem atingir alguma meta em suas carreiras ou por empresas que precisam investir em soluções mais complexas. Ele possibilita que o executor siga uma sequência de tarefas mais claras e lógicas previamente delimitadas, o que leva à concretização dos objetivos de forma mais rápida e prática. A sua efetividade é explicada principalmente porque considera as condições internas e externas ao indivíduo ou à companhia para montar estratégias adequadas a serem desempenhadas em determinado período de tempo.

O Plano Anual das Atividades de Controle Interno também pode ser elaborado de forma sintética, em forma de planilha com cronograma de atividades que serão executadas no decorrer de um período de tempo. O modelo seguinte representa de forma sintética o modelo de Plano de Ação das Atividades do Controle Interno do Poder Executivo e Autarquia do Município de Dores do Rio/ES para fins de direcionamento das ações dos agentes responsáveis pela atuação do Controle Interno na gestão.

[Handwritten signatures and initials]



1.2 PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAAI)

O **Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI)** tem como objetivo o planejamento e o dimensionamento das auditorias a serem realizadas, visando-se priorizar a atuação preventiva e o atendimento aos padrões e diretrizes indicados pela legislação correlata.

Na elaboração do PAAI, foram consideradas variáveis como materialidade, relevância, criticidade e risco, tornando o planejamento um documento calçado na objetividade, revestindo de impessoalidade para fins de delimitação das áreas de exame, e explicitando um cronograma das auditorias a serem realizadas nas unidades da administração, com fixação do lapso em que se darão os exames, através da delimitação das fases de planejamento, execução, relatórios e acompanhamento.

Por fim, vale registrar que o PAAI tem por escopo a realização de auditorias proativas em objetos pré-definidos, o que não deve inviabilizar a realização, quando necessário e após autorização superior, de auditorias relativas em objetos específicos, tendo em vista a relevância e urgência, especialmente o atendimento às Tomadas de Contas determinadas pelo Tribunal de Contas.

A Unidade Central de Controle Interno (UCCI) apresenta o presente Plano Anual de Auditoria Interna, que tem como objetivo estabelecer o planejamento das ações e o cronograma das atividades de auditoria a serem realizadas para o exercício de 2022.

No Plano de Auditoria são previstas as ações de controle as quais serão executadas sobre a execução orçamentária do exercício de 2022, visando à elaboração do Relatório e Parecer Conclusivo, considerando o disposto na Lei que instituiu o Sistema de Controle Interno no município de Dores do Rio Preto/ES, Lei nº 746/2012, alterada pelas Leis nº 771/2013 e nº 835/2017.

A elaboração das proposições, seguirá as orientações propostas pela legislação municipal referente ao tema e também pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo/ES, conforme Resolução TC nº 227/2011, ficando a cargo da Unidade Central de Controle Interno as ações de controle e atividades referentes aos pontos prioritários e complementares, constantes da MATRIZ DE RISCO, elaborada conforme MANUAL DE AUDITORIA INTERNA.

O presente Plano de Auditoria – Exercício 2022 - aborda os pontos que a Unidade Central de Controle Interno considera relevantes para a gestão do Município de Dores do Rio Preto/ES, visando o seu aprimoramento e aperfeiçoamento. Para atingir esse objetivo, o plano prevê a realização de auditoria e atividades de controle nas áreas apontadas como prioridades e outras complementares.

Procura-se, a partir de atividades planejadas, prever a realização de exame sistemático, aprofundado e independente para avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos de trabalho, sistemas de informações e controles internos administrativos.

Estas análises permitirão a Unidade Central de Controle Interno formular recomendações que indiquem a melhoria contínua na gestão dos recursos públicos disponibilizados para o desenvolvimento das atividades da gestão.

1.3 DA FUNDAMENTAÇÃO

O Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº4.320/64, Lei Complementar Federal nº101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como nas normas específicas do TCE/ES.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

2. ALINHAMENTO COM OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

PLANO ANUAL DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	2022											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AG	SET	OUT	NOV	DEZ
1. AUDITORIAS												
1.1 Auditoria de Conformidade 01/2022 – Aplicabilidade de Políticas Públicas no âmbito da Assistência Social				X	X	X	X	X				
1.2 Verificação dos Pontos de Controle previstos na TABELA REFERENCIAL 1 – Auditorias de Conformidade, constantes na IN 68/2020.	X		X	X	X	X	X	X		X	X	
2. AVALIAÇÃO DO SCI, AUXÍLIO À ELABORAÇÃO E REVISÃO DE NORMAS				X	X	X	X	X	X	X	X	
3. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE CAPACITAÇÃO		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4. OUTRAS ATIVIDADES DE CONTROLE												
4.1 - Remessa de documentos e informações ao Tribunal de Contas do Estado;	X		X									
4.2 - Atendimento de Consultas Técnicas e Assessoramento às demais Unidades Administrativas;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.3 - Elaboração do Plano de Ação das Atividades de Controle Interno para o exercício de 2023;									X	X	X	X
4.4 - Elaboração do Relatório de Atividades de Auditoria (RELACI);	X	X	X									
4.5 - Elaboração do Parecer Conclusivo Prestação de Contas Anual (RELUCI/RELOCI).			X									
5. ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO – AUDITORIA DA RECEITA TCEES	X					X					X	
6. ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		X				X				X		
7. AÇÕES DE MONITORAMENTO DAS AUDITORIAS E INSPEÇÕES (2018 e 2019)	X	X				X				X		
8. ATIVIDADES DE OUVIDORIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
9. ACOMPANHAMENTO DAS PUBLICAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X





3. RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS

Para apuração do tempo necessário para a realização e execução das atividades de controle interno, foram considerados os dias úteis disponíveis entre janeiro e dezembro do exercício de 2022, o quantitativo de servidores à disposição dessas atividades, a disponibilidade da jornada de trabalho, as horas disponíveis para o desempenho dessas atividades, os finais de semana e feriados constantes do calendário oficial, conforme demonstrado da tabela abaixo.

TABELA 1 - CÁLCULO DAS HORAS DISPONÍVEIS PARA AS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO:

Auditores Públicos: 02 (dois) Servidores

Mês	Nº dias do Mês (a)	Nº dias final de semana e feriados (b)	Nº dias úteis (c) = (a-b)	Nº Serv. UCCI (d)	Nº dias total (e) = (c.d)	Nº dias úteis em férias (f)	Nº dias disponíveis (g) = (e-f)	Carga horária diária (h)	Total de horas (i) = (g x h)	Horas disponíveis (j) = i x 50%
Jan	31	11	20	02	40	-	40	07	280	140
Fev	28	07	19	02	38	-	38	07	266	133
Mar	31	09	22	02	44	-	44	07	308	154
Abr	30	13	17	02	34	-	34	07	238	119
Mai	31	09	22	02	44	-	44	07	308	154
Jun	30	10	20	02	40	-	40	07	280	140
Jul	31	10	21	02	42	-	42	07	294	147
Ago	31	09	22	02	44	21	23	07	161	80,5
Set	30	11	19	02	38	-	38	07	266	133
Out	31	12	19	02	38	-	38	07	266	133
Nov	30	11	19	02	38	-	38	07	266	133
Dez	31	09	22	02	44	-	44	07	308	154
TOTAL	365	121	242	-	484	21	463	-	3241	1620,5

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Controlador Geral Interno

Mês	Nº dias do Mês (a)	Nº dias final de semana e feriados (b)	Nº dias úteis (c) = (a-b)	Nº Serv. UCCI (d)	Nº dias total (e) = (c.d)	Nº dias úteis em férias (f)	Nº dias disponíveis (g) = (e-f)	Carga horária diária (h)	Total de horas (i) = (g x h)	Horas disponíveis (j) = i x 20%
Jan	31	11	20	01	20	-	20	07	140	28
Fev	28	07	19	01	19	-	19	07	133	26,6
Mar	31	09	22	01	22	-	22	07	154	30,8
Abr	30	13	17	01	17	-	17	07	119	23,8
Mai	31	09	22	01	22	-	22	07	154	30,8
Jun	30	10	20	01	20	-	20	07	140	28
Jul	31	10	21	01	21	-	21	07	147	29,4
Ago	31	09	22	01	22	-	22	07	154	30,8
Set	30	11	19	01	19	-	19	07	133	26,6
Out	31	12	19	01	19	-	19	07	133	26,6
Nov	30	11	19	01	19	-	19	07	133	26,6
Dez	31	09	22	01	22	-	22	07	154	30,8
TOTAL	365	121	242	-	242	-	242	-	1694	338,8

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Coordenador da Unidade Central de Controle Interno

Mês	Nº dias do Mês (a)	Nº dias final de semana e feriados (b)	Nº dias úteis (c) = (a-b)	Nº Serv. UCCI (d)	Nº dias total (e) = (c.d)	Nº dias úteis em férias (f)	Nº dias disponíveis (g) = (e-f)	Carga horária diária (h)	Total de horas (i) = (g x h)	Horas disponíveis (j) = i x 20%
Jan	31	11	20	01	20	-	20	07	140	28
Fev	28	07	19	01	19	-	19	07	133	26,6
Mar	31	09	22	01	22	-	22	07	154	30,8
Abr	30	13	17	01	17	-	17	07	119	23,8
Mai	31	09	22	01	22	-	22	07	154	30,8
Jun	30	10	20	01	20	-	20	07	140	28
Jul	31	10	21	01	21	-	21	07	147	29,4
Ago	31	09	22	01	22	-	22	07	154	30,8
Set	30	11	19	01	19	-	19	07	133	26,6
Out	31	12	19	01	19	-	19	07	133	26,6
Nov	30	11	19	01	19	-	19	07	133	26,6
Dez	31	09	22	01	22	-	22	07	154	30,8
TOTAL	365	121	242	-	242	-	242	-	1694	338,8

A Lei Ordinária nº 946/2021, que alterou o art. 11 da Lei Municipal nº 835/2017, passou a estabelecer que os 02 (dois) Cargos de Auditor Público Municipal da Prefeitura de Dores do Rio Preto/ES serão de natureza comissionada, de livre nomeação e exoneração por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal. Por esta razão, e considerando que no atual quadro de servidores desta UCCI há dois auditores comissionados, porém, um deles integrante do quadro de servidores efetivos do município, calculou-se as horas levando-se em consideração o direito a férias do efetivo, e sem previsão de férias para o comissionado.

Lado outro, para os cargos de Controlador Geral Interno e Coordenador da Unidade Central de Controle Interno não foram previstas horas de férias, conforme pode ser observado nas tabelas acima.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



TABELA 2 - DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS DISPONÍVEIS PARA ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

Audidores

Atividade	Nº Serv. UCCI	Horas/ano	%
1. Auditorias	2	1296,4	40
2. Avaliação do SCI, Auxílio à Elaboração de Normas	2	486,1	15
3. Participação em Eventos de Capacitação	2	324,1	10
4. Outras Atividades de Controle Interno	2	486,1	15
5. Acompanhamento e Monitoramento da Execução do Plano de Ação – Auditoria da Receita TCEES	2	162,0	5
6. Acompanhamento e Monitoramento do Plano Municipal de Educação	2	162,0	5
7. Ações de Monitoramento das auditorias e inspeções exercício 2018 e 2019	2	324,1	10
Total		3241	100

Controlador Geral Interno

Atividade	Nº Serv. UCCI	Horas/ano	%
1. Auditorias	1	254,1	15
2. Avaliação do SCI, Auxílio à Elaboração de Normas	1	338,8	20
3. Participação em Eventos de Capacitação	1	169,4	10
4. Outras Atividades de Controle Interno	1	657,6	40
5. Acompanhamento e Monitoramento da Execução do Plano de Ação – Auditoria da Receita TCEES	1	84,7	5
6. Acompanhamento e Monitoramento do Plano Municipal de Educação	1	84,7	5
7. Ações de Monitoramento das auditorias e inspeções exercício 2018 e 2019	1	84,7	5
Total		1694	100

Coordenador de Controle Interno

Atividade	Nº Serv. UCCI	Horas/ano	%
1. Auditorias	1	350	15
2. Avaliação do SCI, Auxílio à Elaboração de Normas	1	875	45
3. Participação em Eventos de Capacitação	1	87,5	5
4. Outras Atividades de Controle Interno	1	175	10
6. Ações de Monitoramento das auditorias e inspeções Exercício 2018 e 2019	1	87,5	5
7. Atividades de Ouvidoria	1	175	10
Total		1694	100

Handwritten signatures and initials in blue ink.



4. AUDITORIAS PREVISTAS PARA 2022

As ações de Auditoria objetivam verificar o desempenho e a conformidade das atividades das unidades executoras, comparando-as com os preceitos legais, planos municipais, e as rotinas internas definidas por meio de Instruções Normativas.

No Plano de Atividade, foi prevista uma Auditoria para o exercício de 2022. Assim, para se chegar a Auditoria que fora prevista, a equipe desta UCCI solicitou relatórios ao setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES.

Desta forma, considerando a relação recebida, a UCCI utilizou-se do relatório que teve como requerente o Ministério Público do Estado do Espírito Santo-MPES, órgão de controle externo do Município, que protocola no sistema do Município diversos pleitos, recomendações, dentre outros.

Considerando o levantamento feito, identificou-se que os assuntos mais recorrentes do MPES foram relacionados às Políticas Públicas, que estão diretamente ligadas à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esse processo de eleição dos assuntos e setores a serem auditados passou por um minucioso trabalho de reflexão, feito pela equipe da UCCI, os quais, para a definição da área, levou-se em conta o referido relatório do MPES, através da recorrência de assuntos.

Dessarte, com base na análise realizada, para o exercício de 2022 o setor e assuntos eleitos foram, respectivamente, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Públicas.

Na ocasião da citada auditoria, será também averiguado sobre o cumprimento do Plano Municipal de Assistência 2019-2022, isto é, se as Políticas Públicas relacionadas às mulheres, idosos, crianças, etc, estão sendo efetivadas.

Ademais, cumpre destacar que no exercício de 2022, ainda será realizado o monitoramento de algumas auditorias realizadas em anos anteriores, que possuem achados "a regularizar".

Por fim, a auditoria citada e as demais atividades de controle serão realizadas de acordo com as normas vigentes, em especial as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público-NBASP, aplicando-se metodologia e técnicas adequadas a cada tipo de atividade.

5. SISTEMAS OU DIRETRIZES A SEREM CONTROLADOS

SISTEMA	ÓRGÃO CENTRAL	ATIVIDADES A SEREM VERIFICADAS
Sistema de Controle Interno	Unidade Central de Controle Interno	Elaboração de Parecer conclusivo da Unidade Central de Controle Interno sobre as contas do Poder Executivo e Autarquia referente ao exercício de 2021.
Sistema de Controle Interno	Unidade Central de Controle Interno	Elaboração do Relatório das Atividades do Controle Interno do Poder Executivo e Autarquia referente ao exercício de 2021.
Sistema de Controle Interno	Unidade Central de Controle Interno	Atendimento de consultas técnicas e assessoramento às demais unidades do órgão/entidade.
Sistema de Controle Interno	Unidade Central de Controle Interno	Acompanhamento de diligências e trabalhos decorrentes de demandas Externas (MP - TCE).
Sistema de Controle Interno	Unidade Central de Controle Interno	Elaboração do Planejamento Anual das Atividades de Controle Interno para o exercício de 2023.
Sistema de Controle Interno	Setores Responsáveis	Auditoria de Conformidade, de acordo com os Itens de Abordagem Prioritária e Complementares da Tabela Referencial 1 (IN TCEES nº 68/2020)
Sistema de Controle Interno	Unidade Central de Controle Interno	Ações de Monitoramento das Auditorias dos exercícios anteriores.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



SPP – Sistema de Previdência Própria	Instituto de Previdência	Análise de Demonstrações Contábeis
--------------------------------------	--------------------------	------------------------------------

6. PONTOS DE CONTROLE INTERNO

Foram selecionados os pontos de controle prioritários e complementares constantes na Tabela Referencial 1 (IN TCEES nº 68/2020), itens de pontos prioritários e complementares.

7. OUTRAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

Prevê-se, para o ano de 2022, o desenvolvimento de atividades de controle, abrangendo o atendimento às demandas dos órgãos de controle externo, quais sejam Tribunal de Contas do Estado (TCE), Controladoria Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU), além de participação em reuniões, cursos de capacitação e atendimento de consultas técnicas e assessoramento às demais unidades do Poder Executivo.

8. AÇÕES DE MONITORAMENTO, LEVANTAMENTO e INSPEÇÕES

As ações de subsidiar as auditorias com relação a informações essenciais sobre recomendações, dados específicos e observação sobre a atuação das unidades de controle interno.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

9. PONTOS DE CONTROLE PRIORITÁRIOS PARA AS AÇÕES DE CONTROLE INTERNO

ITENS DE ABORDAGEM PRIORITÁRIA E ITENS DE ABORDAGEM COMPLEMENTAR TABELA REFERENCIAL 1 (IN TCEES nº 68/2020)

1. Itens de abordagem prioritária

1.1. Gestão fiscal, financeira e orçamentária.

Código	Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento sugerido	Procedimento	Aplicável à	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F
1.1.3	Transferência de recursos orçamentários ao Poder Legislativo.	CRFB/88, art. 168.	Conformidade (verificação documental)	Avaliar se os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos do Poder Legislativo, foram transferidos pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês, em duodécimos.	Contas de Governo													X	

1.2. Gestão Previdenciária

Código	Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento sugerido	Procedimento	Aplicável à	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F
1.2.1	Registro por competência - despesas previdenciárias patronais	CF/88, art. 40, LRF, art. 69, Lei 9.717/1998, art. 1º, Lei 8.212/1991, Lei Local, Regime de competência.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade referentes às alíquotas normais e suplementares, observando o regime de competência.	Contas de Gestão (Todas as UG's)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



oft
100 P



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	CF/88, art. 40, LRF, art. 69, Lei 9.717/1998, art. 1º, Lei 8.212/1991, Lei Local, Regime de competência.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alíquotas normais e suplementares.	Contas de Gestão (Todas as UG's)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.2.3	Registro por competência – multas e juros por atraso de pagamento	CF/88, art. 40, LRF, art. 69, Lei 9.717/1998, art. 1º, Lei 8.212/1991, Lei Local, Regime de competência.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se houve o registro por competência das despesas orçamentárias e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) com multa e juros decorrentes do atraso no pagamento das obrigações previdenciárias.	Contas de Gestão (Todas as UG's)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.2.4	Retenção/Repass e das contribuições previdenciárias- parte servidor	CF/88, art. 40, LRF, art. 69, Lei 9717/1998 art. 1º, Lei 8.212/1991, Lei Local.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.	Contas de Gestão (Todas as UG's)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.2.5	Parcelamento de débitos previdenciários	CF/88, art. 40, LRF, art. 69, Lei 9717/1998 art. 1º, Lei 8.212/1991, Lei Local, Regime de competência.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se os parcelamentos de débitos previdenciários: a) estão sendo registrados como passivo da entidade; b) estão sendo registrados como ativo a receber no RPPS; c) se seu saldo total está sendo corrigido mensalmente, por índice oficial e registrado como passivo no ente devedor e como ativo no RPPS; d) se estão sendo registrados mensalmente os juros incidentes sobre o saldo devedor no ente devedor e como ativo no RPPS; e) se as parcelas estão sendo pagas tempestivamente.	Contas de Gestão (Todas as UG's)				X		X		X						X



Handwritten signature and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

1.3. Gestão Patrimonial

Código	Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento sugerido	Procedimento	Aplicável à	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis – registro contábil compatibilidade com inventário.	CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Conformidade (conciliação de demonstrativos)	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.	Contas de Gestão (Todas as UG's)				X										X	
1.3.2	Bens móveis, imóveis e intangíveis – Registro controle	Lei 4.320/1964, art. 94.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se os registros analíticos de bens de caráter permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e suficientes para sua caracterização e se existe a indicação, na estrutura administrativa do órgão, de agente(s) responsável(is) por sua guarda e administração.	Contas de Gestão (Todas as UG's)															X
1.3.3	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º, do artigo 164 da CRFB/88.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	Contas de Gestão (Todas as UG's)															X
1.3.5	Disponibilidades financeiras – depósito e aplicação	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Conformidade (conciliação de demonstrativos)	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.	Contas de Gestão (Todas as UG's)															X
1.3.6	Dívida ativa e demais créditos tributários – cobrança regular	LC 101/2000, art. 11.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se foram adotadas medidas com vistas à cobrança da dívida ativa e dos demais créditos tributários de	Contas de Governo Contas de															X



Deft 10/10



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

					competência do ente da federação.	Gestão(UG responsável pela dívida ativa)														
1.4. Limites constitucionais e legais																				
Código	Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento sugerido	Procedimento	Aplicável à	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	
1.4.1.	Educação aplicação mínima	CRFB/88, art. 212, Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 69	Conformidade (revisão analítica)	Avaliar se a aplicação de recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino atingiu o limite de vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, considerando recursos aplicados a totalidade de despesas liquidadas compatíveis à função de governo, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação LDB.	Contas de Governo									X						X
1.4.2	Educação – remuneração dos profissionais do magistério	CRFB/88, art. 77, Inciso III, do ADCT c/c LC 141/2012, arts. 6º e 7º.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se foram destinados, no mínimo, 60% dos recursos do FUNDEB ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.	Contas de Governo									X						X
1.4.4	Saúde aplicação mínima	CRFB/88, art. 77, Inciso III, do ADCT c/c LC 141/2012, arts. 6º e 7º.	Conformidade (revisão analítica)	Avaliar se foram aplicados, em ações e serviços públicos de saúde, recursos mínimos equivalentes a 12% e 15%, respectivamente, pelo estado e pelos municípios, da totalidade da arrecadação de impostos e das transferências que compõem a base de cálculo conforme previsto na CRFB/88 e na LC 141/2012	Contas de Governo									X						X
1.4.7	Despesas com pessoal – limite	LC 101/2000, arts. 19 e 20.	Conformidade (Revisão analítica)	Avaliar se os limites de despesas com pessoal estabelecidos nos artigos 19 e 20 LRF foram observados.	Contas de Governo, Contas de Poderes									X						X



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

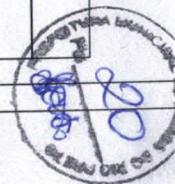
1.5. Demais atos de gestão

Código	Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento sugerido	Procedimento	Aplicável à	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F
1.5.1	Documentos integrantes da PCA – compatibilidade com o normativo do TCE	IN regulamentadora da remessa de prestação de contas	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	Contas de Gestão (Todas as UG's)														X

2. Itens de abordagem complementar

2.1. Instrumentos de Planejamento: Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA

Código	Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento sugerido	Procedimento	Aplicável à	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F
2.1.2	LDO limitação de empenho.	LC 101/2000, art. 4º, inciso I, alínea	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II do artigo 4º, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31, todos da LRF.	Contas de Governo							X							
2.1.3	LDO controle de custos e avaliação de resultados de programas.	LC 101/2000, art. 4º, inciso I, alínea	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos.	Contas de Governo							X							
2.1.4	LDO condições para transferências de recursos a entidades privadas.	LC 101/2000, art. 4º, inciso I, alínea	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se a LDO aprovada para o exercício continha dispositivo estabelecendo condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.	Contas de Governo							X							



act *100* *P*



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno

2.5. Gestão Previdenciária

Código	Ponto de controle	Base legal	Tipo de procedimento sugerido	Procedimento	Aplicável à	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F
2.5.3	Alíquota de contribuição – Fixação	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998, arts. 1º e 3º.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se as alíquotas de contribuição vigentes na legislação local estão compatíveis com a legislação previdenciária.	Contas de Governo e Contas de Gestão do RPPS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.5.4	Alíquota de contribuição – Recolhimento	CF/88, art. 40. LRF, art. 69. Lei 9717/1998, arts. 1º e 3º.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se os descontos previdenciários e as contribuições patronais estão obedecendo as alíquotas de contribuição estabelecidas conforme a legislação.	Contas de Gestão (Todas as UG's)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2.5.5	Guia de recolhimento de contribuições previdenciárias	CF/88, art. 40, LRF, art. 69, Lei 9717/1998 art. 1º.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar a existência de emissão de guia de recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao RPPS, nas unidades gestoras.	Contas de Gestão (Todas as UG's)				X			X			X			X	
2.5.6	Contribuições previdenciárias dos servidores cedidos	CF/88, art. 40, LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. ON MPS-SPS 02/2009, art. 32, I, II e III.	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se a unidade gestora do RPPS exerce controle sobre a arrecadação dos servidores cedidos a outros entre independente da modalidade de cessão.	Contas de Gestão do RPPS														X
2.5.7	Servidores cedidos	CF/88, art. 40, LRF, art. 69. Lei 9717/1998 art. 1º. ON MPS-SPS 02/2009, art. 32, I, II e III.	Conformidade (Verificação documental)	Verificar se o RPPS é cientificado formalmente ou é parte do contrato/termo de cessão de servidores.	Contas de Gestão (Todas as UG's) e Contas de Gestão do RPPS														X
2.5.8	Controle informatizado e individualizado das contribuições	Lei 9717/1998, art. 1º, VII. Portaria MPS 402/2008, 18	Auditoria Governamental de conformidade	Verificar se o ente federativo mantém registro individualizado dos segurados do RPPS, contendo as informações mínimas exigidas pelo	Contas De Governo e Contas de Gestão do RPPS							X							X



ACT 100 Y



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno



DECRETO Nº 3.917/2021

"Aprova o Plano Anual das Atividades do Controle Interno do Município de Dores do Rio Preto/ES para o Exercício de 2022. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO/ES, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto no art. 70, c/c art. 71, inciso VIII e XIV da Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta do Processo nº 6129/2021,

CONSIDERANDO que por meio do Decreto Municipal nº 3.902/2021, de 26 de novembro de 2011, que aprova a Instrução Normativa SCI nº 09/2016, versão 2, o Município de Dores do Rio Preto – ES, passou a adotar as NBASP – Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.907/2021, de 30 de novembro de 2021, que aprovou o Plano Anual das Atividades do Controle Interno do Município de Dores do Rio Preto – ES;

CONSIDERANDO que a auditoria no âmbito do Município de Dores do Rio Preto é um elemento primordial para assegurar e promover o cumprimento do dever de accountability que os administradores públicos têm para com a sociedade;

CONSIDERANDO que a sociedade e os diferentes públicos com os quais o Município devem ter uma visão clara dos princípios e das normas que formam a base para o desenvolvimento das atividades de auditoria do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer padrões técnicos e de comportamento desejáveis ao bom exercício do controle interno da administração pública de forma a que os trabalhos sejam realizados com segurança, qualidade e consistência técnica,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado, na forma do anexo deste Decreto, o Plano Anual das Atividades do Controle Interno para o Exercício de 2022, a ser observado na condução das



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Unidade Central de Controle Interno



fiscalizações dessa modalidade.

Parágrafo único. O Plano Anual das Atividades do Controle Interno a que se refere o caput deste artigo, terá aplicação subsidiária nas ações de controle interno realizadas pelo Município de Dores do Rio Preto/ES.

Art. 2º. Fica delegada ao responsável pela Unidade Central de Controle Interno a atualização do anexo deste Plano, sempre que necessário.

Art. 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dores do Rio Preto-ES, em 09 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

**CLEUNEDIR JOSÉ DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR
CONTROLADOR GERAL INTERNO**